

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 3/2016, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativa ao exercício de 2006 (Parecer Prévio decorrente do Processo 729.987), formalizado nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2016, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos da redação final, no dia 6 de dezembro de 2016, após ter sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia das atas das reuniões em que se discutiu e votou o referido projeto de decreto legislativo, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 310, de 7 de dezembro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA